



## **PORTARIA Nº 495/2022**, de 17 de agosto de 2022

Ao Exmo. Sr. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,  
Prefeito Municipal de Alenquer, no uso de suas  
atribuições legais;

**CONSIDERANDO:** PARECER JURÍDICO 049/PGM/PMA-2022, da Assessoria Jurídica do  
Município de Alenquer;

**CONSIDERANDO:** Lei Municipal nº 044/97, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos  
Servidores do município de Alenquer;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, **50% (cinquenta por cento)** de Gratificação de Nível Superior sobre o salário base:

EDER MOREIRA DA SILVA

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Dê ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer, 17 de agosto de 2022.

**HEVERTON DOS SANTOS SILVA**

Prefeito Municipal de Alenquer

Heverson dos Santos Silva

Publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.  
Alenquer-PA

**WILLIAM BONFIN PINTO**

Secretário Municipal de Administração

William Bonfin Pinto

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 364/2021